



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 385/2009

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **LEILA MÁRCIA GHEDIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “302”, CPF nº 225.693.912-04, da função de Diretora da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-DIPESP, CD-03, subordinada à Direção-Geral.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 20 de maio de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore